



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO Nº 096/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO CONFIDENCE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA COMO CONTRATADA.

Processo: 23117.008435/2014-02

Pregão Eletrônico: 291/2014

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, e, de outro lado, a empresa **CONFIDENCE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA** inscrita no CNPJ com o nº 08.473.776/0001-30, estabelecida na cidade de Goiânia-GO, na Av. 136, nº 761, 11º andar, Setor Sul, CEP 74093-250, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Maria Eliza Macedo Arantes** portadora do RG MG 4.341.050 SSP/MG e CPF com o nº. 761.521.461-00, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.008435/2014-02, na modalidade Pregão Eletrônico nº 291/2014, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de:

- 1) **Prorrogar** a vigência contratual de **07/01/2017 para 07/01/2018;**
- 2) **Reajustar** os preços pelo **IGP-M/FGV** acumulado entre janeiro de 2016 e dezembro de 2016, ou seja, **7,17%**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL E DO VALOR GLOBAL

O valor mensal será reajustado para **R\$ 8.476,19** (oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), perfazendo um valor global de **R\$ 101.891,01** (cento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



e um mil oitocentos e noventa e um reais e um centavo), conforme a seguinte tabela:

INSTALAÇÃO			
QUANTIDADE DE VEÍCULOS	VALOR EM REAIS R\$		
	UNITÁRIO	TOTAL	
137	1,29	176,73	
MENSALIDADE			
QTDDE DE VEÍCULOS	VALOR EM REAIS R\$		
	UNITÁRIO / VEÍCULO	MENSAL	ANUAL
137	61,87	8.476,19	101.714,28
VALOR GLOBAL (INSTALAÇÃO + MENSALIDADE)			101.891,01

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- PTRES: 108507
- Elemento de Despesa: 3390-39
- Fonte de Recursos: 0112
- Nota de Empenho nº: 2016NE802423

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 04 de janeiro de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE UBERLÂNDIA


Eduardo Nunes Guimarães
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor


CONFIDENCE SISTEMAS DE
SEGURANÇA LTDA

Maria Eliza Macedo Arantes
Sócia Proprietária

TESTEMUNHAS


Nome: Deisiane Maria Moreira Cabral
CPF: 100.123.406-50


Nome: Cláudia L. Ribeiro Silveira
CPF: 672.086.736-91